



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 496 Página 01

[www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020  
PORTARIA Nº. 414/2020-GAB/PMBJ  
PORTARIA Nº. 441/2020-GAB/PMBJ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

##### PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE TOMADA DE PREÇO Nº 006-2020

**OBJETO: CONCLUSÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA – TIPO 1, RUA SÃO JOÃO, CENTRO - BOM JARDIM – MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM-MA**

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer de análise dos documentos de habilitação das empresas

|   |                    |
|---|--------------------|
| AMANDA C L DE MELO – ME                               | 25.276.511/0001-61 |
| MG EMPREENDIMENTOS EIRELI                             | 18.224.783/0001-52 |
| LUIS DE OLIVEIRA GOMES<br>CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA | 14.808.560/0001-81 |

#### 2. DA ANÁLISE

Da análise dos documentos de habilitação da empresas participantes, a comissão manifesta-se conforme abaixo:

|   |  |
|---|--|
| AMANDA C L DE MELO – ME                               | HABILITADA   |
| MG EMPREENDIMENTOS EIRELI                             | HABILITADA   |
| LUIS DE OLIVEIRA GOMES<br>CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA | Ausente declaração de pleno conhecimento do objeto ou dispensa de vistoria – Item 2 do Edital - <b>INABILITADA</b> |

Bom Jardim, 07 de julho de 2020

Sabrina Santos de Araujo  
Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 414/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 196.608.803-59 para exercer o cargo em comissão de Supervisor do E-Dom na Secretária Municipal de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE JUNHODE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA nº. 441/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, FRANCISCA DE PAULA NUNES, inscrita no CPF sob o nº 001.166.083-07 docargoem comissão de Assessor Administrativo na Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimentos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE JUNHODE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

